

Sessão em 10 de Maio de 1888

63

**O Sr. Joaquim Nabuco** (*sobre o incidente*) pergunta si o nobre Ministro tem duvida em telegraphar para a nossa legação na Italia, afim de obter directamente informações do estado de saude de Sua Magestade o Imperador ?

O Sr. PEDRO LUIZ desiste da palavra.

**O Sr. Paula Primo**, não se achando hontem presente à sessão, na occasião de ser votado o projecto que extingue a escravatura no Brazil, julgou do seu dever vir hoje fazer uma declaração do seu voto, visto como, tendo sido nominal a votação, parece-lhe que não deve deixar em segredo o seu apoio à proposta do governo.

O Sr. PRESIDENTE:—Não é permitida expli-  
cação de voto; queira o nobre deputado limitar-se a mandar a mesa a declaração.

O Sr. PAULA PRIMO:—A declaração é a seguinte: (*Lê.*)

« Declaro que, si estivesse presente hontem, à hora da votação do projecto extinguindo a escravatura no Brazil, meu voto seria a favor do mesmo projecto.

« Sala das sessões, em 10 de Maio de 1888.—  
*Paula Primo.*»

VOZES:—Muito bem!

Não havendo mais orador inscripto para falar nos tres quartos de hora, passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão a proposta do governo, convertida em projecto de lei, declarando extinta a escravidão no Brazil.

VOZES:— Votos! Votos!

**O Sr. Lourenço de Albuquerque**:—Tranquillise-se V. EX., Sr. presidente, tranquillise-se a Camara: sobre minha consciencia não pesará a falta de retardar a passagem da lei. Poucas palavras tenho que dizer, mas não posso renunciar ao direito de fazel-o, porque devo defender nesta questão a coherencia que sempre mantive.

Si não fossem os dous notaveis discursos hontem preferidos, principalmente o do meu respeitavel amigo, o illustre deputado pelo 11º districto da provincia do Rio de Janeiro, me julgaria dispensado de occupar hoje a attenção desta illustrada Camara; esse discurso, porem, obriga-me a interromper o silencio que estava resolvido a guardar.

Sr. presidente, era impossivel que o Ministerio de 10 de Março tivesse procedimento diferente do que adoptou. (*Apoiados.*)

E' necessario não ter acompanhado o movimento dos acontecimentos nos ultimas mezas, para acreditar que seria possivel a organização de um ministrio reaccionario (*apoiados*), que detivesse por mais tempo a emancipação dos escravos.

O Sr. PEDRO LUIZ:—Não se pretendia isso.

O Sr. COELHO RODRIGUES:—Peço a palavra.

O Sr. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Senhores, eu comprehendia a resistencia à proposta

do governo, por parte de qualquer deputado, menos por parte daquelles que sustentaram dedicadamente o ministerio passado. (*Alguns não apoiados.*)

Si elles fossem logicos; se fossem coherentes e quizessem tirar as consequencias dos actos praticados pelo ministerio passado, da criminosa tolerancia delle em relação aos accntecimentos de S. Paulo e a muitos outros...

O Sr. MAC-DOWELL:—Peço a palavra.

O Sr. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—... si fossem logicos, Sr. presidente, seriam os primeiros a applaudir a proposta do poder executivo.

UM SR. DEPUTADO:—Tanto isto é verdade que o Sr. ex-ministro da justiça votou a favor do projecto.

O Sr. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Logico, Sr. presidente, foi o nobre Ministro da Agricultura, logico foi o nobre ex-Ministro da Justiça: aquelle, não se recusando a fazer parte do actual gabinete, e este votando a proposta por entender que é ella a consequencia natural, necessaria, dos ultimos acontecimentos realizados no Imperio e com especialidade na provincia de S. Paulo.

O Sr. DUARTE DE AZEVEDO:—Apoiado.

O Sr. MAC-DOWELL:— Já pedi a palavra.

O Sr. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Senhores, si fosse possivel manter o trabalho servil, (eu disse com toda a franqueza porque nunca solicitei outros applausos que não os de minha consciencia) (*muito bem*)...

O Sr. PEDRO LUIZ:— O que muito honra a V. EX.

O Sr. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—...en reclamaria a observancia exacta da lei de 28 de Setembro de 1835.

O Sr. PEDRO LUIZ:—Nisto estamos todos de accordo com V. EX.

O Sr. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Portanto, quando declarei que votaria por um projecto de abolição immediata e incondicional, é que tinha perdido toda a esperanca de victoria; sabia que seriam baldados queresquer esforços que para isso empregasse, (*Apoiados.*) Não fiz mais do que, Sr. presidente, render homenagem ao inevitavel, submitter-me à fatalidade dos acontecimentos. (*Apoiados.*)

Como acereitar-se que o actual ministerio poderia oppôr-se à onda? Impossivel! Louco fora elle si o tentasse!

Haverá quem nesta Camara acredite que no dia 10 de Março o Sr. Presidente do Conselho e os seus collegas meditavam apresentar um projecto de abolição immediata e incondicional? Sr. presidente, não sou confidente do ministerio, mas, a julgar pelo simples bom senso, acredito que não era esta a sua intenção.

O Sr. PEDRO LUIZ:— Nem era este o projecto do Sr. Antonio Prado, o que veio de S. Paulo.

O Sr. ZAMA:— Peço a palavra.

O Sr. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE:—Naturalmente os acontecimentos foram modificando os propositos do ministerio, e afinal elle chegou a

este resultado: outro projecto não pôde satisfazer a aspiração do paiz que não o da abolição immediata e sem condição alguma.

A iniciativa individual! Sr. presidente, prouvera a Deus que em nosso paiz a iniciativa individual pudesse realizar obras da importancia desta que o parlamento vai decretar! Prouvera a Deus! Felizes seriamos nós e seria isso para a nação brasileira um justo motivo de orgulho.

O nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro citou o grande numero de emancipações devidas á generosidade do coração brasileiro. A essa generosidade rendo homenagem; mas attenda o nobre deputado a que o numero das emancipações cresceu depois da lei de 1871 (apoiado do Sr. Mac-Dowell) e cresceu muito mais depois da lei de 1885. Si tivéssemos estatísticas anteriores a 1871, o nobre deputado reconheceria que era insignificantemente o numero das alforrias.

Sr. presidente, reformas desta gravidade, reformas desta importancia, não se podem realizar sem a intervenção dos poderes publicos. (Apoiados.)

O SR. PEDRO LUIZ: — Apoiadissimo.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Appello para o exemplo de todos os paizes; para o exemplo da França, da Inglaterra, da Hollanda e da Hespanha. O que alli vimos? São nações muito civilizadas, muito adiantadas a todos os respeito; entretanto si os poderes publicos não tivessem intervindo, a escravidão ainda subsistiria em suas colonias. (Apoiados.) O interesse particular é intransigente, raras vezes se deixa vencer.

Sr. presidente, não sou, como disse outro dia, um convertido, nem quero as glorias do abolicionismo; entretanto não acredite a Camara que eu me tivesse opposto á abolição por amor á instituição servil.

Não, Sr. presidente, nenhum abolicionista aqui ou fóra desta casa tem mais horror á escravidão do que eu; sempre considere-a como uma das maiores infelicidades, sinão a maior calamidade, do nosso paiz; mas eu não podia dirigir-me sómente pelos impulsos do meu coração.

O SR. PEDRO LUIZ: — Apoiadissimo.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Eu devia ter também e principalmente em vista, considerações de outra ordem; não estava em uma assemblea de philantropia, mas politica, que tem por principal dever garantir os interesses da nação.

O SR. PEDRO LUIZ E OUTRO SR. DEPUTADO: — Apoiado.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Eu não me podia esquecer do risco que corria o credito publico, da redução da produção nacional e das grandes difficuldades resultantes de tues factos.

Eis ahi, Sr. presidente, porque sempre me oppuz á idéa abolicionista e por que ainda hoje seria o seu adversario intransigente, si porventura houvesse possibilidade de atalhar-lhe os passos. Sou propriamente um vencido, e quero ser considerado tal, não sómente pelos meus collegas, como pelo paiz inteiro.

Prevejo grandes males, e peço ao Deus das infinitas misericordias que se amerceie de nós, em attenção ás boas intenções com que a nação brasileira procede no passo muito grave

que vae dar; que dê a nosso solo maior fertilidade; que nos inspire a todos coragem, resignação e amor ao trabalho, para que não se possa dizer um dia que o resultado da abolição foi a miseria publica e particular.

O SR. PEDRO LUIZ E OUTROS SRS. DEPUTADOS: — Apoiado.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Senhores, si eu tivesse de fazer algum protesto contra a proposta do governo seria fundamentado na falta de indemnisação devida aos senhores dos escravos (apoiados da deputação do Rio de Janeiro); e esse protesto eu quizera que fosse levantado, não por mim, mas pela voz fraca pára o mundo, mas forte perante Deus, das viúvas e dos orphãos. (Muito bem.)

Não o faço, porém, Sr. presidente: em primeiro logar, porque seria isso baldado, e em segundo logar porque reconheço que o estado do Thesouro não permite semelhante despeza. (Apoiado.)

Não desconheço os inconvenientes, mas também não ignoro as grandes vantagens que pôde trazer a abolição. Uma dellas, espero, será obrigar os nossos governos a serem mais economicos; a dependerem os dinheiros publicos com mais cuidado; a não esbanjarem á custa do suor do povo; a cuidarem, finalmente, com mais attenção dos interesses do paiz.

Antes de concluir, Sr. presidente, preciso dar uma resposta, ainda que muito rapida, ao que hontem disse o nobre Ministro da Agricultura.

S. Ex. declarou que a revogação da lei de 10 de Junho de 1835 tinha sido recebida com muita satisfação por esta Camara.

Eu declaro ao nobre Ministro que conversei com muitos dos meus collegas, cujos nomes não declinarei, e com alguns Srs. ministros; e a impressão que notei foi muito differente.

O SR. PEDRO LUIZ: — A adopção dessa lei não teve a menor consequencia na lavoura do Rio de Janeiro.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Já hontem aqui se disse e hoje o nobre deputado pelo Rio de Janeiro repete, que a adopção daquella lei não teve consequencia nenhuma sobre os estabelecimentos agricolas. E' inexacta essa proposição. A revogação da lei de 10 de Junho foi o golpe mais profundo desfechado na escravidão; isso sentiram todos os abolicionistas, e dahi o grande empenho que tinham em que a lei fosse votada.

O nobre deputado assim se exprime porque quer collocar o chefe do seu partido em posição insuspeita para a lavoura da provincia do Rio de Janeiro; mas acredite S. Ex. que nós não podemos occultar a verdade; não é só o deputado, o mais humilde trabalhador rural reconhece também que si não fosse o apoio dos conservadores áquella lei, a abolição não se teria precipitado como se precipitou. (Não apoiados.)

Sr. presidente, todos concorreremos para a obra que agora se vai realizar, mas em minha humilde opinião ninguem concorreu mais effizmente do que os nobres Barão de Cotegipe e conselheiro Paulino de Souza.

O SR. PEDRO LUIZ: — V. Ex. esquece a magistratura.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — O que se vae fazer, é antes obra delles do que do minis-

terio actual. Digam o que quizerem, esta é a verdade.

Sr. presidente, tenho dicto quanto basta para tornar conhecida a minha opinião; condemne-me quem quizer; basta-me o testemunho da consciencia, e esta me assegura que cumpri o meu dever.

Vozes: — Muito bem! Muito bem!

**O Sr. Pedro Luiz** comprehende a impaciencia da maioria para votar o projecto, mas não obstante occupará por algum tempo a attenção da Camara, confiando na sua benevolencia, hoje que ella quasi toda acha-se convertida ao partido abolicionista.

Não surprenderam as accusações feitas pelo representante das Alagoas ao benemerito Barão de Cotegipe e ao conselheiro Paulino de Souza: já contava que elles seriam apontados como os responsaveis pela apresentação deste projecto radical e o seriam pelos convertidos da ultima hora, no numero dos quaes acha-se o nobre deputado pelas Alagoas, que os censura, mas que sempre os acompanhou na politica da resistencia. (*Apoiados da deputação fluminense.*)

Mostra os grandes embaraços com que lutou o gabinete passado, a braços com sérias difficuldades e diante da attitude da opposição do Senado incitando a magistratura a declarar-se abolicionista e a julgar, não de accordo com a lei, mas a julgar da lei e a decretar a abolição por seu livre alvitre e contra expressas disposições da lei.

Ao Senado e à magistratura cabe grande parte de responsabilidade dos acontecimentos que hoje estamos presenciando. Desenvolve considerações para evidenciar a attitude correcta e patriótica dos illustres chefes conservadores os Srs. Barão de Cotegipe e Paulino de Souza e os serviços que prestaram à causa publica e às instituições.

Entende que o nobre Ministro da Agricultura interpretou mal o pronunciamento da Camara na sessão do anno passado; a maioria conservadora da Camara poderia querer que se adiantasse a solução da questão servil, mas entre esta opinião e a abolição immediata, que hoje ella aceita, ha um grande abysmo, que o orador não comprehende como possa ser transposto pelo partido conservador, partido de direcção, e não de obediencia. Entende que ao partido liberal compete esta reforma; quando as correntes da opinião são tão intensas e volumosas que impõem uma reforma da natureza da que hoje se vai decretar, o partido conservador deve ser bastante patriota cedendo o logar aos seus adversarios.

(*Apoiados da deputação fluminense e não apoiados da pernambucana.*)

Refere o procedimento de Pitt na Inglaterra e de Canovas na Hespanha, ultimamente, e sente que o nobre Presidente do Conselho não os quizesse imitar, elevando-se, no conceito do orador, tanto quanto poder-se-á elevar, realizando esta reforma.

Apontará alguns inconvenientes de ter sido o partido conservador encarregado desta incumbencia e, entre outros, aquelle que se evidencia de não vir o projecto acompanhado de medidas referentes ao trabalho dos libertos. O gabinete abriu mão desta parte do projecto, pelo receio da opposição, que se levantou logo nos arraiaes liberais e na imprensa abolicionista, parecendo que

o gabinete rendeu-se a esta intimação. Si fóra o partido liberal, que se achasse à frente da reforma, os conservadores unidos exigiriam estas medidas coagindo os libertos ao trabalho, de accordo, pelo menos, com o que se acha estatuido no projecto do senador Dantas. (*Apoiados, não apoiados.*)

Mostra que todas as legislações referentes à abolição do elemento servil nas colonias hespanholas, portuguezas e inglezas cogitaram destas medidas e, não obstante, tratava-se de colonias que podiam esperar os recursos das metropolis em caso de embaraços e difficuldades. Faz um parallello entre as nossas condições e as destas colonias e os Estados Unidos, onde os estados do norte erão ricos e manufactureiros, os do centro forneciam os generos alimenticios aquelles, os do sul onde o trabalho era servil; e não obstante, grandes foram os embaraços com que tiveram de lutar os estados do sul, nos quaes existiu a escravidão. Aponta a opinião de economistas distinctos, Molinar, Lavelley e do distincto deputado pelo 20º districto de Minas, reconhecendo o grande abalo que soffreram aquelles estados com a abolição immediata do estado servil.

Molinari diz que em geral o trabalho do liberto é um terço menos productivo que o trabalho escravo, sendo necessarios dez libertos para os serviços que eram feitos por sete escravos.

Dá as razões deste facto e conclue dali que na melhor das hypotheses, continuando os libertos todos nos estabelecimentos ruraes, teremos uma differença de 1/3 para menos na produção. Ora, sendo as provincias de S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas as que concorrem com dous terços da receita do Estado, como demonstrou o illustrado representante do Rio de Janeiro, hontem, teremos uma depreciação, pelo menos, de um terço na receita do Estado.

Cita em abono de sua opinião o que se observou nas colonias francezas, onde os libertos abandonaram quasi completamente a lavoura da canna, narrado por um escriptor abolicionista, Bardier, na sua obra—Colonisação scientifica, e a obra de Charles Dupin sobre a emancipação nas colonias francezas.

Passa, depois de outras considerações, a estudar o mecanismo da lei de 28 de Setembro de 1885, e vê nelle consagrado o principio da indemnização do trabalho escravo, por meio dos serviços prestados e que se extinguiriam com a depreciação da tabella. Recorda os discursos do Sr. Prado a respeito, e a opinião de relator no notavel parecer do projecto Dantas, sustentando a mesma these.

Entende, por isso, que se deveria indemnizar os proprietarios (*manifestação de desagrado das galerias*), e lembraria a emissão de titulos de 3%, correspondentes aos valores da tabella e soffrendo annualmente a depreciação da mesma; podendo ser parte do valor pago em terras publicas.

Cita o parecer do conselheiro Ruy Barbosa, insuspeita ao mais puro abolicionista, no qual se lê que, tendo sido immediata a abolição nas colonias francezas indispensavel era a indemnização. (*Trocem-se a partes.*)

Está sustentando, diz o orador, os dogmas da escola conservadora e os principios liberais e garantidores da nossa constituição.

(*Apoiados e não apoiados.*)